

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Aviso n.º 17018/2011

O Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra torna público que ao abrigo da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pretende celebrar três contratos para trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, tempo parcial, para o serviço de acompanhamento de alunos e limpeza, com a duração máxima de quatro horas/dia, para dar resposta às necessidades urgentes de funcionamento nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, artigo 19.º, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A de 06 de Abril de 2011.

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra, rua do desportivo, n.º 14 2495-143 em Santa Catarina da Serra — Leiria.

Duração do contrato — 15 de Setembro até 16 Dezembro de 2011
Remuneração — três euros e vinte cêntimos/ hora.

Nível habilitacional — Escolaridade obrigatória de acordo com o exigido para a idade;

Requisitos de admissão. De acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- 1 — Nacionalidade Portuguesa;
- 2 — Ter dezoito anos de idade completos;
- 3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a exercitar;
- 4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis do exercício das funções;
- 5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página electrónica da Escola ou pessoalmente nos serviços administrativos no horário do expediente.

Prazo da candidatura — cinco dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Documentos a apresentar:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do certificado das habilitações;
- Declaração do tempo de serviço.

Métodos de selecção

- 1.º Entrevista.
- 2.º Experiência profissional na área pretendida
- 3.º Ter já trabalhado no Agrupamento.

25 de Agosto de 2011. — O Director, *António dos Reis Oliveira*.
205060737

Agrupamento de Escolas do Teixoso

Aviso n.º 17019/2011

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 23/08/2011, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo tempo parcial, para 3 assistentes operacionais, até final do 1.º período do ano lectivo 2011 -2012.

Número de contratos a celebrar — 3.

- 1 — Contrato com 4 horas diárias e 20 semanais.
- 1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
- 2 — Funções a desempenhar:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de jovens na escola;
- c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Teixoso

- 4 — Remuneração ilíquida/hora: de acordo com a legislação em vigor.
- 5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas em formulário tipo, aprovado por Despacho n.º 11321/2009 de 8 de Maio, o qual está disponível nos serviços administrativos desta Escola, nos termos do artigo. 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel e entregue nos serviços administrativos desta Escola, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas do Teixoso — Quinta de S. João — 6200 Teixoso e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópias, do certificado das habilitações literárias,
- Bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- Número de identificação fiscal;
- Curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado;
- Declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC) em que serão considerados os seguintes parâmetros;

8.1 — Habilitações literárias, 20 %

- a) Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, de acordo com a idade do candidato — 5 pontos
- b) Superior à escolaridade obrigatória — 10 pontos.

8.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação, 25 %

- a) Até 1 ano de serviço — 5 pontos
- b) De 1 a 4 anos de serviço — 10 pontos
- c) Mais de 4 anos de serviço — 20 pontos

8.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com seguinte pontuação, 50 %

- a) Até 6 meses — 5 pontos
- b) Mais de 6 meses — 2 pontos

8.4 — Formação profissional (FP) 5 %

Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, o critério de preferência a adoptar será:

Candidatos que exerceram funções neste Agrupamento.

9 — Composição do júri:

Presidente: Liliã Maria Pires Ramos, Directora do Agrupamento
Vogais efectivos: Maria Otilia Gonçalves Matos Coelho Adjunta da Directora do Agrupamento

Maria de Lurdes Mendes Pereira Passarinha Encarregada Operacional

Vogais suplentes: Sofia Margarida Pina Guerra Marinho Mendes, Subdirectora do Agrupamento

Maria Bernardete Leal da Cunha Guerra Coordenador Técnico

10 — Actas do júri — nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — a publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público e disponibilizada na página electrónica desta Escola.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, no 1.º dia após publicação no *Diário da República* o presente aviso será publicado na página electrónica desta Escola e por extracto no prazo máximo de três dias num jornal de expansão nacional.

25 de Agosto de 2011. — A Directora, *Liliana Maria Pires Ramos*.
205060089

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Aviso n.º 17020/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza, no exercício de apoio geral aos Estabelecimentos de Educação e Ensino no Agrupamento de Escolas de Vouzela. O período de trabalho diário, para quatro postos de trabalho — 2 contratos de 4 horas/dia e 2 contratos de 3 horas/dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

26 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

205063297

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete

Aviso (extracto) n.º 17021/2011

O Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais com Contrato de Trabalho a Termo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Número de Trabalhadores: 7

Local de Trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete

Função: Prestação de Serviços de Limpeza

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas/dia

Remuneração: 3€ Euros por hora

Duração do Contrato: 12 de Setembro a 16 de Dezembro/2011

Requisitos Legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade

Prazo de concurso: 5 dias a contar da data de publicação do presente aviso

Método de selecção: Avaliação curricular

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos serviços administrativos deste Agrupamento, durante o período de atendimento ao público, acompanhado de:

Curriculum Vitae

Fotocópia BI/Cartão Cidadão

Certificado Habilitações

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de todos os interessados.

Contacto: telef. 212348730 — Fax. 212348735

25 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Augusta César Caeiro Alves*.

205060607

Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos

Aviso n.º 17022/2011

O Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos, em Lisboa, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações

introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 16 de Dezembro de 2011:

Tipo de Oferta:

1 — Contrato de trabalho com a duração de 3 horas/dia;

1 — Contrato de trabalho com a duração de 4 horas/dia.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos.

Função: realização de serviços de limpeza em estabelecimentos do Agrupamento, competindo-lhe as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).

Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e demais legislação aplicável, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato, ou experiência comprovada nos termos legais;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Constitui factor preferencial experiência profissional no exercício de funções da mesma natureza devidamente comprovada.

Método de selecção: Avaliação curricular.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas normais de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de ordenação final.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);

Curriculum Vitae

Certificado de Habilitações Literárias e de Formação Profissional (fotocópia);

Declaração de experiência profissional.

As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

Composição do júri:

Presidente do júri: Maria Paula Martins Coelho (Subdirectora).

Vogais efectivos: Margarida Maria J. S. Alpalhão (Adjunta da Direcção) e Ana Maria Fanha Conde Rosa (Encarregada Operacional).

Vogais suplentes: Carlos Alberto Leal Costa (Adjunto da Direcção) e Ana Isabel Abreu.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Hermínia Maria Ventura Silva*.

205063345

Escola Secundária de Sampaio

Aviso n.º 17023/2011

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial para assistente operacional.

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária de Sampaio, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e no uso das competências concedidas pela Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, pro-